



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO, Nº 05/83/CMJP, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Reajusta a remuneração dos Vereadores e gratificação de representação do presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas(Rn), e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas(Rn); nos termos do paragrafo único do art. 1º da Lei complementar nº 25/75, aprovou e eu, na condição de presidente da aludida Câmara, promulgo o seguinte:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores fica reajustada para Cr\$ 48.964,02 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e dois centavos).

Art. 2º - A remuneração dividir-se-á em parte fixa e parte variável, de igual valor.

I - Parte Fixa..... Cr\$ - 24.482,01  
II - Parte Variável..... Cr\$ - 24.482,01

Paragrafo único - o pagamento da parte variável será dividido em 30 (trinta) diárias mensais de Cr\$ 816,67 (oitocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e sete centavos), a qual, somente fará jus o vereador que efetivamente comparecer às sessões e participar das votações.

Art. 3º - O mesmo valor que se refere a paragrafo anterior, será observado para pagamento de cada sessão Extraordinária sendo, todavia, remunerada até o maximo de 4 (quatro) por mês, bem como para efeito de desconto por motivo de falta ou não participação nas votações.

Art. 4º - É reajustada em 2/3 (dois terços) da respectiva remuneração mensal dos vereadores, a gratificação de representação do Presidente da Câmara Municipal, correspondendo a importância de Cr\$ 32.642,68 ( trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Art. 5º - este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir de 1º de junho de 1983. revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 1983. |

*João Germano da Silva*

João Germano da Silva

Presidente

*Maria da Glória Borges da Silva*

Maria da Glória Borges da Silva

Secretária